

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – 2023

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital estabelece as regras e os requisitos para a seleção de membros para participar do Grupo de Estudos em Inovação Tecnológica. O objetivo está vinculado à compreensão dos conceitos básicos que são aplicados na Agência de Inovação Tecnológica e como se dá a relação da Universidade com estes temas.

1.2 Neste primeiro ciclo de estudos não se pretende o estudo de inovações sociais e congêneres;

2. DA METODOLOGIA

2.1 Será exigida a participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as atividades desenvolvidas na vigência do grupo de estudos, as quais compreenderão: reuniões presenciais e/ou online, apresentações, eventos e produção científica.

2.2 As reuniões serão conforme cronograma apresentado na primeira reunião do Grupo e irão abranger temas voltados às questões de inovação tecnológica e sua relação com as universidades públicas paranaenses, conforme o Anexo I.

2.3 As reuniões serão às quartas-feiras, com início previsto para às 19h00 e encerramento às 21h00.

2.4 Os textos que serão utilizados durante as reuniões serão apresentados na primeira reunião do grupo, sendo apenas referências para os membros do Grupo.

2.5 No que concerne à realização de atividades, no primeiro encontro serão escolhidos membros para serem responsáveis sobre o tema que escolherem. Desse modo, posteriormente, deverão elaborar uma exposição a ser apresentada na data designada e conduzir os debates relativos à temática.

2.6 A apresentação deverá estar previamente elaborada em formato *.ppt*, conforme modelo disponibilizado pela organização do Grupo, de modo a evitar dificuldades e atrasos no dia da apresentação.

2.7 Será obrigatória a produção de pelo menos um texto acadêmico para cada um dos membros participantes, podendo ser resumo expandido ou artigo, a serem reunidos no final do período para compor coletânea produzida pelo grupo.

2.8 O primeiro ciclo será o projeto piloto para futura formalização junto às Pro-Reitorias da Universidade e, portanto, não terá emissão de certificado para cômputo de horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se submeter a este processo seletivo os graduandos, pós-graduandos lato e stricto sensu, docentes e servidores da Universidade Estadual de Londrina, independente de área do conhecimento, bem como membros da comunidade da externa que atuem ou pesquisem em áreas correlatas ou que tenham diálogo com inovação tecnológica.

3.1.1. Os bolsistas de inovação tecnológica vinculados à AINTEC têm participação obrigatória.

3.2. Serão selecionadas até 10 pessoas de forma geral, sem reservas para membros da comunidade interna ou externa.

3.2.1. Os demais interessados a partir do 10º aprovado irão compor lista de espera e poderão ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas até o terceiro encontro do grupo.

3.3. As inscrições terão início na data de 01/05/2023 e se encerrarão no dia 08/05/2023.

3.4. O processo seletivo contará com 01 (uma) fase, a qual se realizará através da análise curricular e da apresentação individual realizada.

3.5. Para a inscrição no processo seletivo é necessário apenas o preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/uXHcfNXkLQP6LVke7>

3.6. Será feita uma relação entre a área de inovação tecnológica e a produção já realizada pela pessoa candidata documentada em seu currículo lattes, bem como analisada a apresentação pessoal feita no formulário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo dos candidatos aprovados virá a público em 11/05/2023 no site da AINTEC (<https://sites.uel.br/aintec/editais/>)

4.2 Os respectivos convocados serão contactados através de *e-mail* para aintecjur@uel.br e deverão apresentar interesse até a data 15/05/2023, sob pena de desclassificação automática.

4.3. A participação no grupo de estudos não terá nenhum custo para seus participantes, exceto eventual custo para publicação de produção intelectual em eventos e publicações próprias, os quais não serão obrigatórios e demandam adesão de cada participante.



Em caso de eventuais dúvidas, entrar em contato através do seguinte endereço eletrônico:
aintecjur@uel.br.

Londrina/PR, 28 de abril de 2023.

Comissão Organizadora do Grupo de Estudos

Edson Miura
Diretor da AINTEC

Marinno Arthur Berno
Assessor Técnico

Temis Chenso Pedroso
Docente

Thiago Spiri Ferreira
Coordenador da INTUEL